



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 9/2019 - GAB

Pitanga, 15 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lourdes Ottoni
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	16/2019
Data	16/01/19
às	08 horas 44 minutos.
<i>Rogério Belato</i>	
Servidor	

Senhora Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência a convocação de reunião extraordinária, para apreciação e votação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 11/2019, que concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas;

Projeto de Lei nº 10/2017, que reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08.

Projeto de Lei nº 09/2019, que reajusta na rede municipal de saúde o piso salarial dos profissionais nacionais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal 13.708/18.

Projeto de Lei nº 08/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais).

Justifica-se a solicitação da convocação de reunião extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Leis acima especificados, em regime de urgência, para que possamos cumprir o estabelecido no Inciso X do art. 37, da Constituição Federal e no § 1º do art. 78 da Lei Orgânica do Município, que estabelece a correção da remuneração dos servidores no mês de janeiro de cada ano e também para que possamos cumprir o estabelecido no art. 5º da Lei Federal nº. 11.738/2008, que prescreve que o "piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009" e ainda para que possamos também cumprir com o estabelecido no art. 9º - A § 1º da Lei Federal nº 13.708/18, que estabelece que o "piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

às endemias será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2019". Por fim o Projeto de abertura de Crédito suplementar se faz necessário para o fiel cumprimento do convênio nº 354/2018 - SEDU e adequação do orçamento do ano corrente.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito